

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00011/2018, de 01 de Março de 2018

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 778.084,00 (setecentos e setenta e oito mil e oitenta e quatro reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal Humberto Domingues Ferreira
, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza o Artigo 6º e 7º Lei nº 01474/2017 de 22/12/2017 e o Artigo 24 da Lei nº01473/2017 de 22/12/2017, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso:**REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.7050-1.036 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente		
0262 - 4.4.90.52 - 100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.300,00
10.301.7090-2.057 - Executar Progr. Apoio Saude Assen. Rural-PASCAR		
0414 - 3.1.90.11 - 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.400,00
10.302.7020-2.077 - Manter o Centro de Atend. Psicossocial - CAPS		
0321 - 3.3.90.30 - 114 - Material de Consumo	R\$	400,00
0322 - 3.3.90.36 - 114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	17.000,00
0411 - 3.3.90.39 - 114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	710,00
10.302.7020-2.149 - Realizar Tratamento de Dependentes Quimicos		
0339 - 3.3.90.39 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	65.000,00
10.303.7030-2.059 - Manter a Assistencia Farmaceutica Basica		
0314 - 3.3.90.32 - 114 - Material de Distribuicao Gratuita	R\$	1.000,00
10.305.7100-2.051 - Manter as Acoes de Vig. Epidem. Amb. Saude-TFVS		
0413 - 3.1.90.11 - 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	32.630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

15.452.4030-2.015 - Conservar Vias Publicas		
0066 - 3.3.90.39 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	42.422,00
0431 - 3.3.90.30 - 100 - Material de Consumo	R\$	106.000,00
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.6010-2.027 - Manter as Unidades Escolares		
0116 - 3.3.90.30 - 101 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
12.361.6030-2.028 - Manter o Transporte Escolar		
0120 - 3.3.90.33 - 101 - Passagens e Despesas com Locomocao	R\$	30.722,00
02.060 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO		
04.122.9400-1.004 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente		
0246 - 4.4.90.52 - 100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.099,00
Total do Recurso	R\$	306.683,00

Recurso:**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

15.452.4030-2.015 - Conservar Vias Publicas		
0423 - 3.3.90.39 - 324 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	329.401,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.075 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BASICA E VAL. PROF. - FUNDEB		

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

12.361.6050-2.087 - Remunerar os Prof. da Edu. Bas. Fund.-60%		
0463 - 3.1.90.11 - 318 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	142.000,00
Total do Recurso	R\$	471.401,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º:

I – O superávit financeiro do exercício anterior (fonte 324 – Transferências de Convênios e fonte 318 – Transferências do FUNDEB) e,

II - a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.7010-2.050 - Manter a Saude da Familia - PSF

0294 - 3.3.90.30 - 100 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

10.301.7090-1.037 - Construir e Ampliar Unidades Basicas em Saude

0263 - 4.4.90.51 - 100 - Obras e Instalacoes R\$ 10.000,00

10.301.7090-2.047 - Manter o Piso de Atencao Basica - PAB FIXO

0276 - 3.3.90.36 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 30.000,00

10.302.7020-1.039 - Adquirir Equipamentos Amb. e Hospitalares

0264 - 4.4.90.52 - 100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.930,00

10.302.7020-2.077 - Manter o Centro de Atend. Psicossocial - CAPS

0319 - 3.1.90.11 - 114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.000,00

0320 - 3.1.90.13 - 114 - Obrigacoes Patronais

R\$ 1.110,00

10.302.7020-2.119 - Manter os Serv. do Centro de Reabilitacao

0328 - 3.3.90.30 - 100 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

10.302.7020-2.150 - Manter as Ativ. das Acoes da Media e Alta Complexi

0342 - 3.3.90.30 - 114 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

10.303.7030-2.059 - Manter a Assistencia Farmaceutica Basica

0316 - 3.3.90.36 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 15.000,00

10.305.7100-2.051 - Manter as Acoes de Vig. Epidem. Amb. Saude-TFVS

0300 - 3.3.90.36 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

04.122.4080-2.013 - Manter as Atividades da Secretaria

0058 - 3.3.90.36 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 90.000,00

0059 - 3.3.90.39 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 16.000,00

26.782.4040-1.014 - Construir Pontes, Bueiros, Mata-Burros e Serv.

0041 - 4.4.90.51 - 100 - Obras e Instalacoes R\$ 19.000,00

26.782.4040-1.016 - Construir Estradas Vicinais

0044 - 3.3.90.30 - 100 - Material de Consumo R\$ 5.422,00

0046 - 3.3.90.36 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 9.000,00

0047 - 3.3.90.39 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 9.000,00

02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.6010-2.025 - Manter o Ensino Fundamental

0112 - 3.3.90.30 - 101 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

12.365.6020-2.033 - Manter as Creches

0132 - 3.3.90.30 - 101 - Material de Consumo R\$ 30.722,00

02.060 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

04.122.9400-2.044 - Manter as Atividades da Secretaria

0252 - 3.3.90.14 - 100 - Diarias - Civil R\$ 2.099,00

02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO ESTRATEGICA

04.122.3060-2.068 - Manter as Ativ. da Secr. de Coord. Estrategic

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

0261 - 3.3.90.30 - 100 - Material de Consumo

R\$

2.400,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GUIRATINGA/MT, 01 de Março de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL